ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Dá o nome de André Cordeiro ao Posto de Saúde de Garapu, localizado na rua Amélia Alves da Silveira, situado no bairro de Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome André Cordeio ao Posto de Saúde de Garapu, localizado na rua Amélia Alves da Silveira, situado no bairro de Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de dezembro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA GONÇALVES CAVALCANTI GUERRA.
Secretaria de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 158/2016**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Ricardo Carneiro da Silva, partido PPS**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:44799B93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2016. Edição 1734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/